

Processo nº 21.650-0/2012
Interessada TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 13 a 17-4-2015 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 1.625/2015 - TP (Plenário Virtual)

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **21.650-0/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.553/2015 do Procurador do Ministério Público de Contas Alisson Carvalho de Alencar, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** os **Atos nº 6.844/2012**, publicado no DOE de 26-3-2012, pág. 15, e **9.510/2012**, publicado no DOE de 19-9-2012, pág. 7, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez da Sra. **TARITA MARIA SANCHES VIEIRA**, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor, Classe “B”, Nível “08”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, conforme fundamentação constante dos referidos atos, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento nº 5.680-4/2014 – malote digital, fl. 6. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Publique-se.

Processo nº 21.650-0/2012
Interessada TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 13 a 17-4-2015 - Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 1.625/2015 - TP (Plenário Virtual)

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas